

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25, DE 2024.

Concede o Título de "Cidadão Marabaense" em alusão ao Aniversário de Marabá ao senhor Francisco Robério Oliveira Lima, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado para **Francisco Robério Oliveira Lima**, o título de "Cidadão Marabaense", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de março de 2024.

ALECIO STRINGARI Presidente – CMM Carlos Roberto Gonçalves Miranda 1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA

1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva 2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO 2° Vice-Presidente – CMM Maria Cristina Coimbra Mutran 3° Secretário - CMM



Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Francisco Robério Oliveira Lima, filho de D. Francisca Neli Oliveira Lima e do Sr. João Batista, nasceu em 14 de Janeiro de 1982 na Cidade de Augustinópolis/TO. Chegou à cidade de Marabá/PA em janeiro de 1995 com treze anos de idade, em busca de trabalho e oportunidades.

Seu primeiro emprego foi no Comercial Oliveira, um mercado do gênero alimentício, que na época pertencia ao seu tio, o Sr. Denilson Oliveira. O Sr. Francisco Robério, aproveitou essa oportunidade de trabalho para aprender tudo que podia sobre o funcionamento deste tipo de comércio, atuou em cada setor e departamento do estabelecimento, e após 10 anos contribuindo com seu tio, tomou a decisão de fundar sua própria empresa, foi assim que nasceu o "Carro Chefe Alimentos" no ano de 2006.

Atualmente o Carro Chefe Supermercado, possui 3 (três) lojas, todas em Marabá, gerando renda e emprego para nossa cidade, além de servir o cidadão marabaense com os melhores produtos do gênero alimentício e demais produtos típicos deste seguimento de supermercados.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de março de 2024.

ALECIO STRINGARI Presidente – CMM Carlos Roberto Gonçalves Miranda 1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA

1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva 2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO 2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran 3° Secretário - CMM



Uma de suas maiores conquistas, entretanto é a sua família. O Sr. Francisco junto com sua esposa, a D. Maria José, tiveram três filhas, são elas: Millena Roberta, Maria Eduarda e Maria Luiza, que certamente continuarão seu legado de trabalho e serviço a sociedade.

Em virtude disso, diante da trajetória do homenageado, submeto a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de março de 2024.

ALECIO STRINGARI Presidente – CMM Carlos Roberto Gonçalves Miranda 1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA

1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva 2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO 2° Vice-Presidente – CMM Maria Cristina Coimbra Mutran 3° Secretário - CMM